



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 289/2011

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de MAI de 2011


PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando que a Comarca de Pirassununga conta com 03 Varas, todas de competência cumulativa, incluindo-se os feitos da área civil e criminal, além dos juizados especiais civil e criminal, feitos da infância e juventude e execução fiscal;

Considerando que a demanda da circunscrição judiciária aumentou vertiginosamente tornando acanhada a estrutura física, organizacional e de material;

Considerando, que, por esta razão, inúmeros pedidos foram feitos pelos Nobres Edis, Poder Executivo Municipal, Sebsecção local da O.A.B. e comunidade judiciária, versando sobre a ampliação física do Fórum, criação da 4ª Vara e da Vara do Juizado Especial Civil;

Considerando que apesar dos esforços da comunidade local, a Comissão de Organização Judiciária, do Tribunal de Justiça, informou, em outubro de 2009, que a criação da 4ª Vara fora indeferida, mas mantida a aprovação da criação da Vara do Juizado Especial Civil (documento anexo);


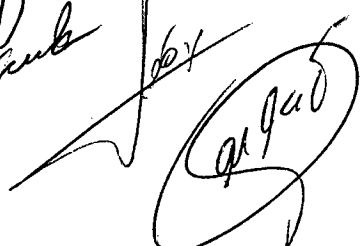
Considerando que a Vara do Juizado Especial ainda não foi implantada, mas ao contrário, será aprovada em breve lei autorizando a criação de novas varas em cidades da região sem contemplar Pirassununga em que pese a necessidade;




Considerando que o Deputado Federal **Dimas Eduardo Ramalho** fez parte da Promotoria de Justiça e, por isso, sabe das dificuldades que o Poder Judiciário Paulista enfrenta.

Nestas condições, *requero* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Dimas Eduardo Ramalho**, para que valendo-se de seu prestígio e ilibada conduta lute por Pirassununga, visando concretizar, tão logo a criação do Juizado Especial Civil em nossa Comarca.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

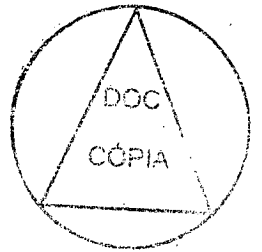

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**



**OFÍCIO G-1145/09-DIMA 2.2
PROCESSO Nº 65/1990**

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 20 / 10 / 2009

Senhor Presidente,

Natal Furlan
Natal Furlan
Presidente

*Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e em atenção ao ofício nº 01231/2009-SG, comunico a Vossa Excelência que a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**, em sessão realizada em 28 de setembro próximo passado, deliberou indeferir a criação da 4ª Vara da Comarca de Pirassununga, ficando mantida a aprovação da criação da Vara do Juizado Especial Cível.*

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO
Juiz Assessor da Presidência

Excelentíssimo Senhor
NATAL FURLAN
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
PIRASSUNUNGA / SP - CEP 13630-908
efbr/eamm

0222-Câmara Pirassununga-20/10/2009-1642312960R0C5F218904 2

Reg. 163/09